



VENERÁVEL ORDEM TERCEIRA DE S. FRANCISCO
DO PORTO

ASSEMBLEIA GERAL - EXTRAORDINÁRIA

Irmãos,

Nos termos do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 18º, dos Estatutos desta Venerável Ordem, convido os Irmãos a reunir em Assembleia-Geral Extraordinária, no dia 04 de outubro de 2024, pelas 17 horas, no Auditório Dr. António Pedro Pinto de Mesquita, com a seguinte ordem de trabalhos:

“Apreciação, discussão e aprovação da proposta de alteração dos Estatutos, em anexo”.

Se, à hora indicada, não comparecer o número suficiente de Irmãos para a Assembleia se constituir e deliberar legalmente, fica esta desde já marcada, em 2ª convocatória, para o mesmo dia, pelas 18 horas, no mesmo local, a qual se realizará, com qualquer número de presenças.

O pedido de convocação da presente Assembleia-Geral Extraordinária foi dirigido pela Mesa Administrativa na sequência de nova imposição legal da Segurança Social, no âmbito do estatuto de IPSS que a Venerável Ordem Terceira de São Francisco do Porto possui o que, devidamente analisado, foi deferido pela Mesa da Assembleia Geral.

Venerável Ordem Terceira de São Francisco, aos 06 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia Geral

João Maria Teixeira Leão, Dr.